

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. (I-0269CE)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI1284/25**

Validade: **22/05/2026**

Unidade Responsável: **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.**

Endereço: Rodovia Pres. Castello Branco, 11.100 - Km 30,5 - Jardim Maria Cristina

Data da 1ª Aprovação: **28/04/2008**

Número de Insumos Aprovados: **04**

Nome Produto Comercial

Dipel WP (0858901)

Finalidade De Uso

Inseticida Microbiológico para uso na agricultura

Categoria de Insumo

Controle biológico

Tipo de Insumo

Microrganismos

Aprovado de acordo com as Normas

*Legenda no verso

BR

BD

CA

CE

IB

JP

US

Restrições Para Uso

Não há restrição.

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 23 de Maio de 2025.

Q I M A I B D

* Legenda:

| | |
|----|---|
| BR | Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária |
| BD | Norma(s) de Produção Demeter |
| CA | COR “Regulamento Canadense para Orgânicos” |
| CE | Regulamento Europeu EU848/2018 |
| IB | Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM |
| JP | Norma JAS do MAFF |
| US | Norma NOP do USDA |